

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 21/09/2020  
Nº da Liquidação: **592/20**  
Global  
Processo : AF-49/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000020  
Nº Docto. Fiscal: 253524  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	175/20	Liquidações Anteriores:	69.311,46
Valor do empenho :	141.383,10	Valor da liquidação:	1.380,09
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	141.383,10	Total (B):	70.691,55
		Saldo (A - B):	70.691,55

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**

Endereço: Rua João Pessoa, 134

Cidade: Criciúma

C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno,Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 31/08/20, conforme Termo de Recebimento 232/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.380,09
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.380,09 (um mil trezentos e oitenta reais e nove centavos)

Fundamento legal : Data : 22/06/1993

art. 57

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2019 Data : 02/04/2019

Contrato : 1/2020 Data : 09/04/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 232/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 253524, período de 01/08/2020 a 31/08/2020, emitida em 16/09/2020, no valor de R\$ 1.380,09 (um mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à manutenção mensal dos sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

**Pagamento:** em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 18/09/2020.

**Prazo para pagamento:** 25/09/2020.

**Empenho nº:** 175/2020.

**Data de Ateste:** 21/09/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 21 de setembro de 2020

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir kafrouni

Secretário



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS 563151	Número da nota 253524
	Data da emissão da nota 16/09/2020 10:06:18	
	Data do fato gerador 24/08/2020 10:00:28	
	Código de verificação QGST8MEA1	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 <b>BETHA</b> Nome fantasia: Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67    Inscrição municipal: 19650 Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88801-530 Complemento: AP/E: 1 ANDAR Município: Criciúma    UF: SC E-mail: financeiro@betha.com.br    Site: www.betha.com.br	Inscrição estadual: Telefone: (48) 3431-0733 Celular:
--	---

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04    Inscrição municipal: Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580 Complemento: Município: Araucária    UF: PR E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br    Telefone:	Inscrição estadual: Celular:
--	---------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 625, 14	1.380,0900	1,0000	1.380,0900	1.380,09x2,00 =	27,60
Alug. Sist. Custos R\$ 390, 27					
Alug. Sist. eSocial R\$ 364, 68					

Competencia 01/08/20 a 31/08/20 - CONTRATO: 02/2019 -  
 Pregao n. 01/2019 - PROCESSO LICITATORIO: 04/2019

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 251627.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a  
 sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-  
 15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](http://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	28/09/2020	A prazo	1.380,09								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.380,09</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.380,09</b>			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.380,09	27,60

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<http://www.betha.com.br/note/fiscalizarnotaeletronica?link=1600261578287595249620962261010587964512246044256642401>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:20 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **D9E8.532F.D87B.B13D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BETHA SISTEMAS LTDA  
CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140108282050  
Data de emissão: 08/09/2020 08:56:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 07/11/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWSNFRZ5UYFRHSR2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 17553252/2020

Expedição: 29/07/2020, às 18:13:47

Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67

**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2020 a 09/10/2020

**Certificação Número:** 2020091016470901924398

Informação obtida em 10/09/2020 16:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**